Publicação
Publicado(a) em 12/04/2023
Edição nº 1323
Campo do Brito/SE 12/04/2023
Funcionário(a)

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 135/2023

DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Concede Avanço Horizontal por tempo de serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico n° 114/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **LUCIANO DA SILVA,** MOTORISTA II, inscrito no CPF sob nº. ***.610.605-**, Avanço Horizontal da **LETRA "F" para a LETRA "G",** do mesmo grupo hierárquico**,** nos termos da Lei Complementar n° 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 12 de abril de 2023.

MARCELL MOURA RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal